



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4525, de 12 de junho de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
RESOLVE:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **TATIANA ENEDINA MENDES ALVES**, efetiva do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Fiscal da Contratação firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa: **GIL MOVEIS E ELETROS LTDA - CNPJ: 04.920.271/0001-16, COD: 2026.046E0700001.09.0027 e Processo nº 3025/2026.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-
** Data: 12/06/2026 13:06:00

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/06/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-
MUNICIPIO DE MARILANDIA
12/06/2026 13:06:52

Fiscal do Contrato

Assinado por TATIANA ENEDINA MENDES ALVES 098.***.***-
MUNICIPIO DE MARILANDIA
15/06/2026 14:20:13

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15/06/2026

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15/06/2026

SERVIDOR
Marcio Pater
Técnico Administrativo